

PORTARIA CPSMC N ° 24/2024

DE 07 DE FERVEIRO DE 2024

**Concede suprimento de fundos ao empregado público e dá outras providências;**

O Secretário Executivo do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO- CPSMC, em exercício e no uso de suas atribuições legais e regimentais e com fulcro no artigo 28° do estatuto consorcial,

## RESOLVE

**Art. 1°** - CONCEDER suprimento de fundos a empregada pública descrita e na forma que indica, destinado para recarga de 02 cilindros de oxigênio medicinal de 2m<sup>3</sup> para utilização nos setores de tomografia com contraste, colonoscopia, endoscopia e sala de observação, conforme Ofício n° 09/2024 da Diretora Geral da Policlínica Aderson Tavares Bezerra Luciana Sobreira Matos.

<b>EXERCÍCIO:</b>	2024
<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:</b>	10.302.0014.2.215.0000 - MANUT. DA POLICLINICA TIPO 2 COM RECURSOS DE ALTANEIRA
<b>ELEMENTO DE DESPESA:</b>	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA
<b>EMPREGADO:</b>	NATHALIE PEIXOTO RATTS
<b>CPF:</b>	005.446.243-60
<b>EMPREGO PÚBLICO:</b>	FARMACÊUTICA

DESCRIÇÃO:	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO:	PREÇO TOTAL:
Recarga de oxigênio medicinal para cilindro de aço de 2M <sup>3</sup>	02	R\$:150,00	R\$:300,00
			<b>TOTAL: R\$: 300,00</b>

**PRAZO PARA APLICAÇÃO:** 07/02/2024 a 17/02/2024

**Art. 2°**- Fica estabelecido o prazo de 10 (dez) dias corridos para apresentação da prestação de contas, considerando o dia útil do prazo final da aplicação.

**Art. 3°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato

**Paulo de Tarso Cardoso Varela**

Secretário Executivo